

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA UNAI.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são atribuídas na condição de Presidente do Conselho Superior – CONSUP da instituição e

Considerando o resultado da análise efetuada pelo CONSUP sobre o texto apresentado como Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da FACISA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da FACISA.

Art. 2º - Determinar à juntada desta resolução ao texto do referido regimento.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unaí/MG, 18 de fevereiro de 2021.



Professor Wender Antônio de Oliveira
Presidente do CONSUP – FACISA
Diretor Geral FACISA